



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

ATA

PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se em ambiente virtual por meio do aplicativo *Google Meet* os membros: THÚLIO CUNHA MORAES, na condição de Presidente; REJANE PIERATTI, representando a Superintendência de Gestão de Unidades de Conservação (SUCON); RICARDO RORIZ, representando a Superintendência de Administração Geral (SUAG); ALISSON DOS SANTOS NEVES, representando a Superintendência de Licenciamento Ambiental (SULAM); DAVID DO LAGO FERREIRA, representando a Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento (SUFAM); RODRIGO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA, representando a Secretaria de Estado de meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA); REUBER BRANDÃO, representando a Universidade de Brasília (UnB) e ALDA DUTRA DUARTE WEIGANG, ocupando a primeira vaga de representante dos Conselhos Gestores de Unidades de Conservação, além de LUIZ FELIPE BLANCO, servidor do Brasília Ambiental, na condição de convidado, e dos servidores SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA, LEO HENRIQUE PEREIRA e LUIZ FERNANDO XAVIER DA SILVA, da Unidade de Compensação Ambiental e Florestal (UCAF), estando estes últimos no exercício da função de Secretaria Executiva da CCAF, para dar início aos trabalhos da Primeira Reunião Ordinária da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal - CCAF de 2022, que teve por pauta os seguintes temas: Item I. Apresentação do status de execução de recursos de compensações destinados em reuniões anteriores. Item II. Destinação do saldo não executado dos recursos de compensação ambiental do Residencial Reserva Parque Clube; Valor Total da Compensação: R\$ 1.276.433,06; Valor Total da Proposta: R\$ 450.238,32; Ação proposta: Contratação de transporte de alunos para o projeto Parque do Educador. Item III. Destinação de recursos de compensação ambiental; Unidade de Conservação beneficiada: Parque Ecológico de Águas Claras; Processo de compensação nº 0391-000175/2012; Atividade licenciada: Captação Ribeirão Bananal; Valor Total da Compensação: R\$ 179.604,63; Valor Estimado da Proposta: R\$ 177.121,39; Ação proposta: Instalação de hidrantes no Parque Ecológico de Águas Claras.; Item IV: Informes gerais. Conferido o *quorum*, foi dado início aos trabalhos pelo presidente da CCAF, o Senhor Thúlio Moraes, saudando aos presentes e passando a palavra ao senhor Samuel, chefe substituto da UCAF, para que este procedesse à leitura da pauta e à apresentação das informações introdutórias. Após a leitura da pauta, passou-se à análise e discussão do seu primeiro item, a apresentação do status de execução de recursos de compensações destinados em reuniões anteriores. Foi realizado um breve relato com o auxílio de gráficos e tabelas focando principalmente nos resultados do trabalho da CCAF no ano anterior. Quanto aos resultados o professor Reuber pediu para explicitar o montante destinado por Unidade de Conservação, entender a capacidade de aplicação de recursos por empreendedor, diferenciando o empreendedor público do privado e qualificar melhor a apresentação da execução, separando por etapas de forma a mostrar o que está finalizando e o que está em execução. Quanto a esses apontamentos o senhor Samuel se comprometeu a elaborar relatório com as informações solicitadas a encaminhar posteriormente aos membros da CCAF. Passou-se à análise e discussão do segundo item da pauta, que consistiu na deliberação de saldo residual dos recursos de compensação ambiental oriundos da implantação do empreendimento denominado Residencial Reserva Parque, de interesse da Direcional Engenharia S.A., com vistas à aplicação no projeto Parque Educador. O senhor Luiz Felipe, um dos coordenadores do projeto Parque Educador apresentou o funcionamento e histórico do projeto. Justificou a necessidade do recurso pelo fim da vigência do contrato de transporte e a falta de tempo hábil para nova contratação com recurso próprio do Brasília Ambiental. Submetido o item à votação foi aprovado por unanimidade dos membros presentes. Passou-se à análise e discussão do terceiro item da pauta, que consistiu na deliberação dos recursos de compensação ambiental, oriundos da implantação do empreendimento denominado Captação Ribeirão Bananal, de interesse da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, com vistas à aplicação em benefício do Parque

Ecológico de Águas Claras. A senhora Rejane Pieratti apresentou a necessidade de instalação de hidrantes no Parque, justificando pela alta incidência de incêndios florestais na UC em razão de receber grande pressão urbana. Submetido o item à votação foi aprovado por unanimidade dos membros presentes. Após deliberados todos os itens de pauta o professor Reuber pediu para registrar que o representante titular da UnB, professor Pedro Zucchi, não esteve presente por razões médicas. Nada mais foi dito nem discutido e eu, Luiz Fernando Xavier da Silva, servidor lotado na UCAF e, portanto, membro da Secretaria Executiva da CCAF, conforme Instrução IBRAM nº 330, de 30 de agosto de 2018, redigi a presente Ata, que, lida e aprovada, segue assinada pelos membros que participaram da Primeira Reunião Ordinária da CCAF de 2022, além dos representantes da Secretaria Executiva da CCAF que dela participaram.

THÚLIO CUNHA MORAES
Presidente

ALISSON DOS SANTOS NEVES

Superintendência de Licenciamento Ambiental
(SULAM)

RICARDO RORIZ

Superintendência de Administração Geral (SUAG)

REJANE PIERATTI

Superintendência de Gestão de Unidades de
Conservação (SUCON)

DAVID DO LAGO FERREIRA

Superintendência de Fiscalização, Auditoria e
Monitoramento (SUFAM)

RODRIGO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA

Secretaria de Estado de meio Ambiente do
Distrito Federal (SEMA)

MAURÍCIO CORTINES LAXE

Instituto Chico Mendes de Preservação da
Biodiversidade (ICMBio)

REUBER BRANDÃO

Universidade de Brasília (UnB)

ALDA DUTRA DUARTE WEIGANG

Conselhos Gestores das Unidades de Conservação

SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA

Secretaria Executiva da CCAF (SECCAF) – Membro

LUIZ FERNANDO XAVIER DA SILVA

Secretaria Executiva da CCAF (SECCAF) – Membro

LEO HENRIQUE PEREIRA

Secretaria Executiva da CCAF (SECCAF) – Membro



Documento assinado eletronicamente por **REJANE PIERATTI - Matr.1689912-5, Superintendente de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água**, em 26/01/2022, às 18:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RORIZ - Matr.0183972-1, Superintendente de Administração Geral**, em 28/01/2022, às 11:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DAVID DO LAGO FERREIRA - Matr.0266397-X, Superintendente de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento**, em 03/02/2022, às 09:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON SANTOS NEVES - Matr.0215815-9, Superintendente de Licenciamento Ambiental**, em 07/02/2022, às 16:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THULIO CUNHA MORAES - Matr.0263918-1, Secretário(a) Executivo(a) do Brasília Ambiental**, em 11/02/2022, às 16:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA - Matr.0196280-9, Técnico de Atividades do Meio Ambiente**, em 11/02/2022, às 16:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEO HENRIQUE PEREIRA - Matr.1659963-2, Técnico de Atividades do Meio Ambiente**, em 11/02/2022, às 16:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO XAVIER DA SILVA - Matr.0264449-5, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura**, em 11/02/2022, às 16:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Regina Stella Quintas Fittipaldi, Usuário Externo**, em 05/07/2022, às 16:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=78290971)
verificador= **78290971** código CRC= **22B47B2A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF